



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

ATA DO RESULTADO FINAL
PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE TEMPORÁRIO AMBIENTAL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

No dia vinte e seis de junho de 2026, na Sede da unidade no endereço BR 222, KM 12 – Bairro Pequiá – Açailândia/MA – CEP: 65.930-000,, reuniram-se de modo presencial os servidores públicos Michelle Duarte Oliveira, Técnica Ambiental, matrícula SIAPE nº 3362972; Ivan dos Santos Leão, Técnico Ambiental, matrícula SIAPE nº 681140; Rafael Bezerra Sousa, Analista Ambiental, matrícula SIAPE nº 335979; respectivamente presidente e integrantes da Comissão de condução do processo seletivo simplificado para contratação de Agentes Temporários Ambientais (ATA) para a Reserva Biológica do Gurupi, designados pela Portaria Nº 1531 (SEI nº 023146747).

A Comissão analisou os documentos de cada candidato e seguindo as orientações do Edital de Seleção SEI nº 02122.000511/2026-18, resolve:

1. HOMOLOGAR o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de ATAs, conforme a ordem de classificação apresentada abaixo na modalidade ampla concorrência:

Ordem de classificação	Nível	Duração do contrato (em meses)	Nome	CPF	THUFA	Análise Curricular	Entrevista	Pontuação final	Resultado
1º	III	24 meses	Antônio Filho Sousa Guajajara	***.674.013-**	10	117	25	152	CLASSIFICADO
2º	III	24 meses	Kleps Heradiepolis Rodrigues Junior	***.069.233-**	10	94,5	25	129,5	CLASSIFICADO

Observações:

Classificado: candidato cumpriu todos os itens do edital.

Eliminado: candidato não cumpriu algum item do edital.

MICHELLE DUARTE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

IVAN DOS SANTOS LEÃO
Membro da Comissão

RAFAEL BEZERRA SOUZA
Membro da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Michelle Duarte Oliveira, Técnico(a) Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IVAN DOS SANTOS LEAO, Técnico(a) Ambiental**, em 26/06/2026, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **023717522** e o código CRC **CCEB5718**.